



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ: 80.874.100/0001-86



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Notebooks para a Rede Municipal de Ensino

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Departamento Solicitante: Educação.

Responsável: Elisana Pilonetto.

Memorando: 205/2026.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de notebooks destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso do Sul – PR, visando atender às necessidades pedagógicas, administrativas e tecnológicas das unidades escolares.

3. PREVISÃO NO PCA

A contratação está alinhada ao planejamento institucional e às ações de modernização da infraestrutura tecnológica da educação municipal. Prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, devidamente aprovada pela autoridade competente, CONTRATAÇÃO 78/2026.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ETP está elaborado em conformidade com:

- Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 – Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 – Pregão Eletrônico para bens e serviços comuns;
- Art. 29 da Lei nº 14.133/2021 – Julgamento pelo menor preço;
- Princípios da Administração Pública (legalidade, eficiência, isonomia, economicidade).

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração identificou a necessidade de disponibilizar equipamentos institucionais aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Atualmente observa-se que parte dos profissionais utiliza equipamentos particulares, situação que pode ocasionar:

- falta de padronização tecnológica;
- dificuldades de compatibilidade entre softwares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ: 80.874.100/0001-86



- riscos à segurança das informações institucionais;
- limitações no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- redução da produtividade.

A disponibilização de notebooks institucionais proporcionará melhores condições para:

- planejamento das aulas;
- elaboração de avaliações;
- utilização de plataformas educacionais;
- preenchimento de sistemas oficiais;
- participação em cursos de formação continuada;
- desenvolvimento de metodologias inovadoras.

Disponibilizar equipamentos institucionais aos professores, promovendo padronização tecnológica, segurança das informações, melhoria do planejamento pedagógico, utilização de plataformas digitais e aumento da produtividade.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Foram avaliadas: manutenção da situação atual (inadequada), locação de notebooks (maior custo no longo prazo) e aquisição dos equipamentos, considerada a solução mais vantajosa.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A aquisição proporciona patrimônio permanente, maior vida útil, redução de custos futuros, padronização dos equipamentos e melhoria das atividades pedagógicas.

8. ANÁLISE DA SOLUÇÃO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 Alternativas Consideradas

- a) Contratação direta (dispensa) – inviável pela necessidade de procedimento competitivo e pelo valor estimado acima dos limites de dispensa.
- b) Licitação presencial (concorrência, tomada de preços) – inadequada para bens/serviços comuns leves.
- c) Pregão Eletrônico com Registro de Preços – melhor alternativa, pois:
 - Permite ampla participação de fornecedores;
 - Garante competição e redução de preços;
 - Possibilita formação de ata de registro de preços para atendimento sob demanda;
 - Evita procedimentos licitatórios repetitivos para cada ocorrência de evento institucional.

8.2 Fundamentação da Escolha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ: 80.874.100/0001-86



A modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução legalmente mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns que podem ter padrões de desempenho e qualidade definidos de forma objetiva.

9. DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE
01	NOTEBOOK: Processador: arquitetura x86-64, com no mínimo 6 núcleos físicos e 8 threads, memória cache de no mínimo 10 MB e frequência máxima turbo/boost de no mínimo 4,2 GHz, ou desempenho superior. Memória RAM: mínimo de 16 GB instalados, tecnologia DDR4 ou DDR5, admitida memória soldada, em módulo ou combinação de ambas, desde que entregue com a capacidade total exigida. Armazenamento: unidade SSD de no mínimo 512 GB, padrão NVMe, interface PCIe, instalada internamente. Tela: tamanho entre 15,6 e 16 polegadas, resolução mínima Full HD 1920 x 1080, tecnologia LED/LCD, IPS, WVA ou equivalente, acabamento antirreflexo e brilho mínimo de 250 nits. Será aceita resolução superior, inclusive 1920 x 1200 WUXGA. Vídeo: controlador gráfico integrado ao processador ou dedicado, com suporte à resolução nativa da tela e a monitor externo por HDMI. Sistema operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, original, ativado e licenciado definitivamente para o equipamento, com mídia ou recurso eletrônico de recuperação. Não serão aceitas licenças de avaliação. Rede sem fio: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior e Bluetooth versão 5.1 ou superior. Rede cabeada: interface Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps por porta RJ-45 nativa ou mediante adaptador externo compatível, fornecido juntamente com o equipamento, sem custo adicional. Conexões mínimas: 1 porta HDMI; 1 porta USB tipo C; 2 portas USB tipo A, sendo ao menos uma USB 3.0/3.2; e 1 conexão combinada para fone de ouvido e microfone. Câmera e áudio: webcam integrada com resolução mínima HD 720p, microfone integrado e alto-falantes integrados. Teclado: padrão ABNT2, em português do Brasil, com teclado	UN	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ: 80.874.100/0001-86



	numérico dedicado. Segurança: TPM 2.0 ou tecnologia equivalente compatível com o sistema operacional exigido; possibilidade de definição de senha de BIOS/UEFI. Bateria e alimentação: bateria interna recarregável com capacidade mínima de 38 Wh; fonte de alimentação original do fabricante, bivolt automático, acompanhada de cabo no padrão brasileiro. Peso: peso máximo de 2,0 kg, desconsiderada a fonte de alimentação. Condição do produto: equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado, não remanufaturado, pertencente à linha regular de fabricação/comercialização do fabricante. Garantia: garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, prestada pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada no Brasil, contada do recebimento definitivo. Documentação técnica: a proposta deverá identificar marca, modelo e part number, acompanhada de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que permita verificar o atendimento integral das especificações. Entrega: equipamento entregue montado, configurado, com sistema operacional, drivers e firmware instalados e atualizados, pronto para uso.		
--	---	--	--

11. ESTIMATIVA DO VALOR

Será obtida mediante pesquisa de preços conforme Lei nº 14.133/2021.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo Edital, observando os requisitos mínimos a seguir.

12.1 Habilitação Jurídica

O licitante deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações contratuais ou documento consolidado, conforme o caso.

12.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Deverão ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade perante os órgãos competentes, compreendendo, no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ: 80.874.100/0001-86



- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.3 Qualificação Técnica

Para comprovação da capacidade técnica para fornecimento dos equipamentos, poderá ser exigida a seguinte documentação:

a) Atestado de Capacidade Técnica

Apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de equipamentos de informática, especialmente notebooks, computadores ou equipamentos similares, compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação.

Os atestados deverão conter, sempre que possível:

- identificação do contratante;
- descrição dos equipamentos fornecidos;
- quantitativos;
- período de fornecimento;
- declaração de que o contrato foi executado satisfatoriamente.

b) Catálogos, Prospectos ou Fichas Técnicas

O licitante deverá apresentar catálogos, fichas técnicas ou documentos oficiais do fabricante que permitam verificar o atendimento integral das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A Administração poderá desclassificar propostas cujas especificações apresentadas não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

c) Garantia do Fabricante

O licitante deverá comprovar que os equipamentos ofertados possuem garantia oficial do fabricante, conforme prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, com assistência técnica autorizada em território nacional.

Quando previsto no edital, poderá ser exigida declaração do fabricante ou documentação oficial que comprove a cobertura da garantia.

d) Assistência Técnica

O fornecedor deverá garantir suporte técnico durante todo o período de garantia, assegurando:

- manutenção corretiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ: 80.874.100/0001-86



- fornecimento de peças originais;
- atualização de drivers e firmware quando aplicável;
- substituição dos equipamentos em caso de defeitos não sanáveis, conforme condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

e) Declaração de Ciência e Atendimento às Especificações

Declaração firmada pelo representante legal da empresa informando que:

- conhece integralmente o objeto da contratação;
- analisou todas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- compromete-se a fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, sem uso anterior, em linha de fabricação, acompanhados de todos os acessórios, manuais e licenças exigidas;
- garante que os equipamentos atenderão integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

Para demonstrar capacidade econômico-financeira para execução do contrato, poderá ser exigida:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Demais documentos previstos no Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5 Requisitos de Qualidade dos Equipamentos

Os notebooks ofertados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de recondicionamento, remanufatura ou uso anterior;
- pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante, vedados equipamentos destinados exclusivamente ao mercado doméstico quando incompatíveis com as necessidades da Administração;
- estar em linha normal de fabricação na data da entrega;
- possuir certificações exigidas pela legislação brasileira, inclusive homologações aplicáveis e conformidade com as normas do INMETRO, quando cabíveis;
- acompanhar fonte de alimentação original, bateria, manuais, drivers, licenças de software e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- possuir garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada no Brasil;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes do edital, permitindo conferência pela equipe de fiscalização no momento do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ: 80.874.100/0001-86



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos:
com eficiência energética;
certificados pelos programas ambientais aplicáveis;
livres de substâncias restritas;
passíveis de descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil.

14. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Licitação deserta	Baixa	Médio	Pesquisa ampla de mercado
Equipamento inferior ao especificado	Baixa	Alto	Recebimento técnico
Atraso na entrega	Média	Médio	Penalidades contratuais
Defeitos em garantia	Média	Médio	Garantia mínima de 36 meses
Obsolescência tecnológica	Baixa	Médio	Especificação premium

15. VIABILIDADE

A contratação mostra-se plenamente viável.

Sob o aspecto técnico:

existem diversos fabricantes aptos;
ampla concorrência;
especificações padronizadas.

Sob o aspecto econômico:

melhor relação custo-benefício;
redução dos custos de manutenção;
maior vida útil;
fortalecimento da infraestrutura tecnológica da educação municipal.

16. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Modernização da educação, melhoria da qualidade do ensino, aumento da produtividade, segurança das informações e fortalecimento das práticas pedagógicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ: 80.874.100/0001-86



17. CONCLUSÃO

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bom Sucesso do Sul, PR, 30 de Julho de 2026.

Elisana Pilonetto

Depto. de Educação, Cultura e Esportes